



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 8632025943

QUINTA, 23 DE JANEIRO DE 2025

ANO IV

EDIÇÃO Nº 863

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**  
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro  
Ananás-TO / CEP: 77890000

**Robson Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**8632025943**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA Nº 155/2025 .....	2
PORTARIA Nº 156/2025 .....	2
PORTARIA Nº. 157/2025 .....	2
PORTARIA Nº 158/2025 .....	3
DECRETO Nº 56/2025 .....	3
DECRETO Nº 57/2025 .....	3
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 152/2025 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025 .....	4
DECRETO Nº 058/2025 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO nº 011/2025 .....	4
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/20255 .....	5
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. ....	5
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PROTOCOLO nº 57/2025 .....	5
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PROTOCOLO nº 61/2025 .....	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 155/2025**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 06/2025/GAB expedida pelo Município de Palmeirópolis/TO, que dispõe sobre a Cessão de servidor público abaixo relacionado.

**CONSIDERANDO**, A existência de vaga na estrutura municipal e a necessidade do Município de Ananás em servidor para o exercício do cargo comissionado de Assessor Técnico Nível I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **PEDRO ALVES SOBRINHO**, CPF: xxx.104.xxx-20, para o cargo comissionado de **Assessor Técnico Nível I**, Junto a Secretária de Obras do Município de Ananás - TO, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo.

**Art. 2º REVOGA-SE** a Portaria nº 143/2025 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação do senhor PEDRO ALVES SOBRINHO para o cargo de Diretor de Serviços Públicos.

**Art. 3º** Proceda-se anotação do Setor de Recursos Humanos com as respectivas anotações de praxe.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Ananás/TO, 22 de janeiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 156/2025**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER AS FUNÇÕES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição

Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a Sra. **FELISMINA PEREIRA DA SILVA**, CPF: 016.xxx.401-xx, mat. 56731, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções a **partir do dia 03 de fevereiro de 2025**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ananás - TO, e/ou em local a ser designado pela secretária responsável pela Pasta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 22 dias de janeiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 157/2025**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DE VIGIA (CT) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ANANÁS - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás - TO, dispor sobre a nomeação Cargo Temporário.

**CONSIDERANDO** a tabela XI, anexo I da Lei nº 546/2017, e Medida Provisória nº 03/2025 que convalida os Contratos Temporários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **CICERO NUNES DE SOUSA**, CPF: 027.xxx.661-14, para exercer o cargo de Vigia (CT) na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2025, revogando disposição em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Ananás/TO, 23 de janeiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 158/2025

**"Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de Encarregado da Divisão de Projetos e Convênios, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 73 inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás/TO, dispor sobre a nomeação e exoneração de cargos em comissão,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO**, o Sr. **ISAAC EMANUEL BORGES DE SOUSA**, inscrito no CPF: nº. xxx.456.xxx-37, para exercer o cargo comissionado de **Encarregado da divisão de projetos e convênios**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo (simbologia CC6).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**, 03 de janeiro de 2025.

**ROBSON PREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 56/2025

**"DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

**CONSIDERANDO**, o anexo I, da Medida Provisória nº 04/2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **MARCELO PEREIRA DA SILVA**, CPF: xxx.123.xxx-72, **CHEFE DE VIGILANCIA SANITARIA**, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 40% calculado sobre o valor do vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal

### DECRETO Nº 57/2025

**"DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

**CONSIDERANDO**, o anexo I, da Medida Provisória nº 04/2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **PEDRO ALVES SOBRINHO**, CPF:xxx.104.xxx-20, Assessor Técnico, nível I, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 25% calculado sobre o valor do vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal

### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 152/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 861/2025 NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025, TERÇA-FEIRA, PÁGINA 05/06, COLUNA ESQUERDA.

#### ONDE SE LER:

Art.3º Fica REVOGADA a PORTARIA Nº 88/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial nº 857 de 15 de janeiro de 2025.

#### LEIA-SE:

Art.3º Fica REVOGADA a **PORTARIA Nº 28/2025 DE 06**

**DE JANEIRO DE 2025**, publicada no **Diário Oficial nº 848 de 06 de janeiro de 2025**.

ANANÁS - TO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 010/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2025

PROTOCOLO nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 015/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890- 000 Ananás/TO.

CONTRATADA: M O DA SILVA ENGENHARIA (M3 ENGENHARIA), inscrita no CNPJ: 32.606.760/0001-33, com sede na Rua Olavo Bilac Nº 01, sala 01, Centro de Ananás - TO.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de profissional de engenharia civil e arquitetura e urbanista para acompanhamento de execução de obras e fiscalização na esfera municipal, estadual e federal, alimentação da base de dados do SICAP - LCO, monitoramento das plataformas SISMOB e SIMEC, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ananás/TO, 23 de janeiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

---

**DECRETO Nº 058/2025**

“Declara Inexigibilidade de Licitação para contratação de assessoria de licitações”.

Processo Administrativo nº 015/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

Protocolo nº 028/2025

Requerente: Secretário de Municipal Administração.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de profissional de engenharia civil e arquitetura e urbanista para acompanhamento de execução de obras e fiscalização na esfera municipal, estadual e federal, alimentação da base de dados do SICAP - LCO, monitoramento das plataformas SISMOB e SIMEC, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização M O DA SILVA ENGENHARIA (M3 ENGENHARIA), INSCRITA NO CNPJ: 32.606.760/0001-33, com sede na Rua Olavo Bilac Nº 01, sala 01, Centro de Ananás - TO, CEP: 77.890-000, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta M O DA SILVA ENGENHARIA (M3 ENGENHARIA), INSCRITA NO CNPJ: 32.606.760/0001-33, com sede na Rua Olavo Bilac Nº 01, sala 01, Centro de Ananás - TO, CEP: 77.890-000, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ananás/TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 011/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/2025

PROTOCOLO Nº 012/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890- 000 Ananás/TO.

CONTRATADA: FRANCISCO CHARLYS RENALD RIBEIRO TORRES 34610189372, inscrito no CNPJ no 44.769.083/0001-53, com sede na Rua da Assembleia, nº 511, CEP: 65.910-180, Imperatriz/MA.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E CERIMONIAL EM EVENTOS PÚBLICOS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, DA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 12(doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ananás/TO, 23 de janeiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

### **ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2025.

PROTOCOLO Nº 060/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica e acompanhamento in loco de processos de formalização de demanda, como aquisições, prestações de serviços e levantamento de preços, junto ao departamento de compras da Prefeitura Municipal de Ananás/TO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico tipo Menor Preço. ABERTURA: às 08hs10 do dia 06 de fevereiro de 2025.

Informações no telefone (63) 3442-1232 e no sitio [www.licitanet.com.br/www.ananas.to.gov.br](http://www.licitanet.com.br/www.ananas.to.gov.br) e pelo e-mail, [ananaslicitacao@gmail.com](mailto:ananaslicitacao@gmail.com).

Ananás/TO, 23 de janeiro de 2025.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA

Pregoeiro/Agente de Contratação

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

### **ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 016/2025.

PROTOCOLO Nº 014/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação para prestação de serviços no gerenciamento de portal de notícias e rede sociais, na criação e produção de áudio/vídeo (reportagens, informativos, campanhas, filmagens terrestres e com drone); fotografia e layouts, para atender a demanda dos Fundos, Secretarias e Prefeitura Municipal de Ananás/TO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico tipo Menor Preço. ABERTURA: às 08hs10 do dia 06 de fevereiro de 2025

ERASMO MIRANDA DE SOUSA

Pregoeiro/Agente de Contratação

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

### **ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLO nº 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025

Objeto: Contratação de prestação de serviços de pedreiro para realização de pequenos reparos para manter a estrutura do prédio em boas condições ex: consertos de paredes, ajustes em instalações elétricas, pintura, etc. esses serviços visam melhorar a infraestrutura da secretaria de educação, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e funcional, junto ao Fundo Municipal de Educação de Ananás/TO, MODALIDADE: Dispensa Eletrônico, TIPO: Menor Preço. ABERTURA: às 08hs10 do dia 29 de janeiro de 2025

ERASMO MIRANDA DE SOUSA

Pregoeiro/Agente de Contratação

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

### **ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLO nº 61/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/202

Objeto: CONTRATAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA USO DO Site Institucional e Atendimento Suporte Técnico Desenvolvimento contínuo e Manutenção de Portal Institucionais para a Previdência com design responsivo, criação de páginas independentes para unidades e estrutura, comissões, notícias, informações, menus de acesso rápido, galerias multimídias, documentos, atas, pautas, portal de serviços ao contribuinte, integração com redes sociais. Esclarecer dúvidas sobre o manuseio do sistema, dar treinamento, auxiliar em publicações emergentes, fazer atualizações, corrigir erros e aplicar melhorias. Portal Integrado Integração dos módulos Despesas, Receitas, Relatórios Fiscais, Prestação de Contas, Diárias e Passagens, Licitações e Contratos, Convênios e Servidores. Gerenciado pelo Portal do Cidadão, Resoluções, Demonstrativos, Licitações autorização de Aplicação e Resgate (APR), demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), Relatórios de Investimentos, Atas do Comitê, Atas do Conselho, Política de Investimento, SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, Perguntas Frequentes, Estrutura Organizacional e Carta de Serviços ao Usuário integrados. Portal de Ouvidoria, com Sistema Gerenciador de

Manifestações de Reclamação, Sugestão, Elogio, Denúncia e Solicitação de Serviços. Relatório de Gestão de Ouvidoria, Dashboard com indicadores de avaliação da qualidade do atendimento e Sistema Gerenciador do e-SIC - Serviço de Informação ao Cidadão. Hospedagem de e-mails (30 contas) 10 GB por conta, Acesso via Webmail e dispositivos, 10 aliás por conta, Compartilhamento de calendários, pastas e contatos via webmail. Hospedagem de Site Servidor Linux, 4 vCPU, 50 GB Disco Rígido, 4 GB de Memória, 100 Mbps Uplink, 10 TB de Transferência/Mês. Suporte Técnico em Transparência. Análise do site, portal da transparência e acesso à informação, com base nas exigências mínimas da legislação para atendimento do Pro Gestão. Produzir relatórios técnicos com indicadores de alimentação dos dados. Esclarecer dúvidas e ajudar nas boas práticas de transparência. Diário Oficial Fornecimento do software a ser utilizado na publicação do Diário Oficial, destinados atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins, MODALIDADE: Dispensa Eletrônico, TIPO: Menor Preço. ABERTURA: às 08hs10 do dia 29 de janeiro de 2025.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA

Pregoeiro/Agente de Contratação

